



S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 61 / 2025 - DIÁRIA
DE 27 DE MAIO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2025 - Data: de 23
de maio de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Visita presencial na sede da Betha Sistemas Ltda. na cidade de Criciúma - SC para alinhamento, treinamento e discussão acerca dos sistemas da prefeitura. no período de 27/05/2025 a 28/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 39063/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDRE ALEXANDRE ROCHA	***.383.799-**	Contador	359927	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	***.638.939-**	Contador	349543	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 7649/2025